



# PUBLICADO

Em 15/12/2025

Publ. n° 1814

## LEI N° 2.801, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal localizada na Estrada dos Castros no bairro Bicuíba, que passa a se chamar "Creche Municipal Celia Pereira Coutinho", e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Creche Municipal Celia Pereira Coutinho a unidade escolar de educação infantil situada na Estrada dos Castros no bairro Bicuíba.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de dezembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

Projeto de Lei nº 225/2025.

Autoria: Vereadores Leandro Franco da Conceição e Uevertton Siqueira da Silva.